



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Aos nove dias mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Auditório da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, localizado na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Sob a presidência do Vereador Carlos Roberto da Luz, com a presença dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Susana Müller Campigotto, Luís Carlos Reichert; Ênio Ronchi Junior; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora-Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus com a leitura de texto bíblico. Em seguida, solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Foram lidas e registradas as seguintes correspondências e comunicações: Do gabinete do Prefeito: Ofício nº 62/2026 e Projeto de Lei para apreciação e votação. **Matérias do Expediente:** No expediente, constaram as seguintes matérias: 1 - Indicação nº 37/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos Reichert (Luli), indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de serviços de roçada, limpeza das margens e aplicação de macadame na Rua 15 de Novembro; 2 - Indicação nº 42/2026, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a realização de serviços de limpeza das margens, roçada, desentupimento e limpeza das bocas de lobo e bueiros localizados na Rua Max Fritzke e na Rua Osni Zappeline; 3 - Indicação nº 43/2026, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de serviços de manutenção e aplicação de macadame na Rua Laudelino Schappo; 4 - Indicação nº 45/2026, de autoria de todos os Vereadores, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para equipar os vigias municipais com uniforme padronizado, colete tático, bastão, rádio de comunicação e dispositivo elétrico incapacitante, observadas as exigências legais pertinentes; 5 - Indicação nº 46/2026, de autoria da Vereadora Maique Reichert, indicando ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para instalação de placa de sinalização indicativa de limite de velocidade, bem como a implantação de lombada, na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, aproximadamente 300 metros após o portal, no sentido da localidade de Serafim; 6 - Indicação nº 47/2026, de autoria da Vereadora Maique Reichert, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de patrolamento na Rua Miguel Espig, no trecho sentido à localidade do Baú; 7 - Indicação nº 48/2026, de autoria do Vereador Robson Rech, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de vistoria técnica e adoção das providências necessárias na encosta localizada entre a Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt e a Rua Melitino Luciani, em razão do risco de deslizamento no local; 8 - Indicação nº 49/2026, de autoria do Vereador Robson Rech, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de patrolamento na Rua

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Maria Paulina Weber; 9 - Indicação nº 50/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos Reichert (Luli), indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de patrolamento e aplicação de macadame na Rua Davi Reichert; 10 - Indicação nº 51/2026, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva (Nei), indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de patrolamento, macadamização, roçada e limpeza de bueiros na comunidade de Paula Ramos, abrangendo também todas as ruas transversais da referida comunidade; 11 - Indicação nº 52/2026, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva (Nei), indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de patrolamento, roçada e limpeza de bueiros na Rua Braço Daher, localizada na comunidade Serafim, bem como, se possível, a construção ou instalação de local adequado para a coleta de lixo; 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, dispondo sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dando outras providências; 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026, de autoria da Vereadora Maique Reichert, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Luiz Alves, a Galeria Lilás, destinada à preservação da memória institucional e à valorização da participação feminina na história do Poder Legislativo municipal; 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026, de autoria do Vereador Ênio Ronchi Júnior (Juninho), que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Pedal Amigos de Luiz Alves; 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, que dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Otto Haffenstein, na localidade de Braço Francês; 16 - Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; 17 - Projeto de Redação Final nº 3/2026, referente à redação final do Projeto de Lei nº 2/2026; 18 - Projeto de Redação Final nº 4/2026, referente à redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026; 19 - Projeto de Redação Final nº 5/2026, referente à redação final do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026; 20 - Projeto de Redação Final nº 6/2026, referente à redação final do Projeto de Lei Complementar nº 3/2026; 21 - Projeto de Redação Final nº 7/2026, referente à redação final do Projeto de Lei Complementar nº 4/2026; 22 - Projeto de Redação Final nº 8/2026, referente à redação final do Projeto de Lei Complementar nº 6/2026; 23 - Projeto de Redação Final nº 9/2026, referente à redação final do Projeto de Lei Complementar nº 7/2026; 24 - Projeto de Redação Final nº 10/2026, referente à redação final do Projeto de Lei Complementar nº 8/2026; 25 - Requerimento nº 19/2026, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva (Nei), requerendo o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal de pedido de informação e providências referente à Rua Padre Fernando Susser, localizada no Morro do Cemitério, para verificação da garantia da obra de pavimentação e adoção das providências cabíveis. O Presidente registrou o encaminhamento: indicações para providências de praxe; projetos de lei para análise da Comissões competentes,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Requerimento, Projetos de Lei e Projetos de Redação Final à ordem do dia para discussão e votação; e ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** Na palavra livre sobre o expediente do dia, os vereadores manifestaram apoio, de forma geral, às matérias em tramitação, com destaque para a indicação conjunta voltada ao reforço da segurança nas escolas e creches municipais, mediante melhores condições de trabalho aos vigias, como uniforme padronizado e equipamentos de proteção, ressaltando-se a importância da prevenção e da proteção das crianças. O Vereador Felipe Brás Luciani defendeu suas Indicações nº 42 e 43/2026, referentes à limpeza, roçada, desentupimento de bocas de lobo e manutenção com macadame nas Ruas Max Fritzke, Osni Zappeline e Laudelino Schappo, além de enfatizar a relevância da indicação conjunta relativa aos vigias escolares. A Vereadora Susana Müller Campigotto também destacou a importância da medida voltada à segurança nas escolas, sustentando que o pedido contempla o mínimo necessário para resguardar as crianças e dar melhores condições aos vigias. O Vereador Luis Carlos Reichert (Luli) justificou as Indicações nº 37 e 50/2026, solicitando patrolamento, roçada e aplicação de macadame em vias que apresentam dificuldade de acesso, especialmente em períodos de chuva, manifestando ainda apoio à pauta da segurança escolar. O Vereador João Sidnei da Silva (Nei) reforçou a necessidade de estrutura mínima para os vigias diante do cenário atual de insegurança, defendeu as Indicações nº 51 e 52/2026, voltadas à manutenção viária e limpeza em Paula Ramos e Braço Daher, e apresentou o Requerimento nº 19/2026, buscando informações sobre a garantia e a manutenção da pavimentação da Rua Padre Fernando Susser, no Morro do Cemitério. A Vereadora Maique Reichert defendeu as Indicações nº 46 e 47/2026, relativas à instalação de sinalização de limite de velocidade e lombada na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt e ao patrolamento da Rua Miguel Espig, e apresentou o Projeto de Lei nº 5/2026, que institui a Galeria Lilás na Câmara Municipal, como forma de valorização da participação feminina na história do Legislativo local. O Vereador Ênio Ronchi Júnior (Juninho) ressaltou a importância da indicação conjunta em favor dos vigias escolares, elogiando o fato de o pedido estar voltado à proteção das crianças e não a interesse remuneratório. Também comentou sobre a necessidade de manutenção nas vias mencionadas pelo Vereador Felipe e apresentou o Projeto de Lei nº 6/2026, que declara de utilidade pública a Associação Pedal Amigos de Luiz Alves, destacando sua contribuição para o turismo e para a divulgação do Município. Ainda manifestou apoio ao projeto da Galeria Lilás. O Vereador Robson Rech justificou suas Indicações nº 48 e 49/2026, tratando de risco de deslizamento entre as Ruas Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt e Melitino Luciani e da necessidade de patrolamento na Rua Maria Paulina Weber. Também defendeu a indicação conjunta dos vigias e pediu apoio ao seu projeto de denominação de via pública, além de manifestar apoio aos projetos apresentados pelos Vereadores Juninho e Maique. Por fim, o Presidente da sessão também

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



registrou apoio ao pleito dos vigias, destacando que o fardamento impõe respeito e que os equipamentos solicitados podem fazer diferença na defesa pessoal e na segurança do ambiente escolar. Encerradas as manifestações, o Presidente deu início às votações. Na sequência, o Presidente declarou iniciadas as votações, deliberando-se: Projetos de Lei Complementar n. 5 e 11/2026 aprovados por unanimidade em primeira votação, Projeto de Lei n. 3/2026 aprovado por unanimidade, Projeto de Lei n. 4/2026, em votação secreta, aprovado por maioria, Projetos de Redação Final aos Projetos de Lei Complementar n. 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8/2026, aprovados por unanimidade, Requerimento n. 19/2026 aprovado por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais** e não houveram manifestações. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Ainda, que a íntegra da sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=4pG-PPSaccs&t=2s>. Na sequência, o Senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal, às 18h, no dia 16 de março de 2026. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Carlos Roberto da Luz
Presidente da Câmara Municipal

Luis Carlos Reichert
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Soares da Silva Winter
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Ênio Ronchi Júnior
Segundo Secretário da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>